



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 38 de 02 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para adesão ao Programa REFIS MUNICIPAL e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana - Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

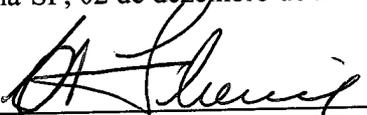
Considerando as disposições contidas no artigo 3º da Lei Municipal 2.113 de 02 de outubro de 2019, a qual dispõe sobre autorização para prorrogação do prazo para adesão ao Programa REFIS MUNICIPAL.

D E C R E T A

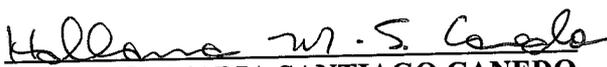
Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para adesão ao Programa REFIS MUNICIPAL instituído pela Lei Municipal n 2.113 de 02 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Indiana-SP, 02 de dezembro de 2019.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria